ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto		Número
1ª discussão ( ) Única ( ) / /							**( ) Projeto de Lei** **( ) Projeto Decreto Legislativo** **( ) Projeto de Resolução** **(X) Requerimento** **( ) Indicação** **( ) Moção** **( ) Emenda** **( ) Emendas a Lei Orgânica** **( ) Parecer** **( ) Outros (Proj. Lei Complementar)**	004/19
2ª discussão ( ) / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADORA MEYRINALVA FURTADO, PSDB.

PROTOCOLO:

Recebi _____/_____/_____

_____
Secretaria

( ) APROVADA(O)
( ) REJEITADA (O)

EM,

_____
Antonio Edson de Arruda Souza
Presidente

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

A Vereadora que a este subscreve, ouvido o Plenário, REQUER as Suas Excelências Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Senhora Danielle Assis Carvalho, Secretária Municipal de Meio Ambiente, informar a Câmara Municipal:

I – Se foi terceirizada o espaço destinado á deposição final de resíduos sólidos gerados pela atividade humana, proveniente de residências, construções e outras;
II – Se foi, qual processo licitatório realizado;
III – Quais empresas participaram;
IV – Qual foi à empresa vencedora e contratada;
V – Qual é objeto da contratação;
VII – Quais normas estabelecidas para que munícipes possam continuar a fazer a destinação final de resíduos no local;

Justificamos a iniciativa tendo em vista procura de cidadãos alegando que com a possível terceirização estão proibidos de depositar resíduos no local, sendo único existente no município, se o argumento procede trás dificuldades para os munícipes, comerciantes depositar materiais inservíveis, para evitar que estes façam a destinação de materiais em locais impróprios precisamos dos esclarecimentos solicitados.

Sala das Sessões "Josefa Gonçalves", em 16 de setembro de 2019.

Vereadora Meyrinalva Furtado, PSDB.